

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1677/GR/UFFS/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Revogada por: PORTARIA Nº 2757/GR/UFFS/2023

Altera composição dos representantes do Núcleo de Línguas da UFFS, designados pela Portaria nº 854/GR/UFFS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN),

## **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o item I, do Art. 1º, da Portaria nº 854/GR/UFFS/2020, de 9 de julho de 2020, no que tange ao *campus* Cerro Largo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Centro de Língua do campus Cerro Largo - CELUFFS CL

ĺ	INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
	<del>2</del>	Angelise Fagundes da Silva	<del>2055968</del>	Coordenadora CELUFFS CL
	<del>b</del>	Marcus Vinicius Liessem Fontana	<del>1573271</del>	Coordenador Adjunto" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor